



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

03.08.2023

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Verbal de nº 140

Gabinete do Ver. **Elves Samuel Dias Ferreira**,
São Miguel/RN, 03 de Agosto de 2023.

Exmo. Sr. **ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **REQUEIRO**, ouvido o Soberano Plenário, que oficie Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que realize a substituição de lâmpadas queimadas em postes de iluminação pública, por lâmpadas novas nas Ruas Djanira Paula Sampaio, mais precisamente em frente à casa de Paulo Júnior e na Rua Zé Pequeno ao lado de acesso ao Sítio Potó.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem a finalidade, de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população.

Assim, venho requerer que seja determinado o imediato reparo da iluminação, com a substituição das lâmpadas queimadas, como forma de restaurar a segurança e tranquilidade desses locais, visto que, em decorrência deste fato, a iluminação pública das referidas ruas se encontram bastante prejudicadas, trazendo risco a todos os moradores e transeuntes da região.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento



ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA
Vereador

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000